

**Resumo do Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 13/2024**

**Processo:** 069.1479.2025.0002706-24. **Convenientes:** SUDESB e o Município de Ibitiara-BA. **Do Aditamento:** Fica prorrogado, por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo de vigência do Convênio nº 13/2024. **Data:** 26/05/2025. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Wilson dos Santos Souza, Prefeito do Município de Ibitiara-BA.

**SECRETARIA DE TURISMO****Superintendência de Fomento ao Turismo - SUFOTUR****AVISO DE EDITAL**

**SELEÇÃO PÚBLICA PARA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA PARA VIABILIZAÇÃO DO "SÃO JOÃO DA BAHIA E DEMAIS FESTEJOS JUNINOS 2025"**

A SUPERINTENDÊNCIA DE FOMENTO AO TURISMO DO ESTADO DA BAHIA - SUFOTUR torna público o **RESULTADO PARCIAL** da seleção de Projetos para o "SÃO JOÃO DA BAHIA E DEMAIS FESTEJOS JUNINOS 2025", a serem apoiados por esta Superintendência, sendo habilitados **60 (sessenta)** Municípios, com os respectivos grupos e valores, conforme a seguir especificados:

ITEM	MUNICÍPIO	GRUPO	VALOR
1	ALAGOINHAS	A	R\$ 600.000,00
2	ANDORINHA	B	R\$ 400.000,00
3	ARAMARI	B	R\$ 400.000,00
4	BAIANÓPOLIS	C	R\$ 350.000,00
5	BAIXA GRANDE	B	R\$ 400.000,00
6	BROTAS DE MACAÚBAS	C	R\$ 350.000,00
7	CAETANOS	B	R\$ 450.000,00
8	CAPELA DO ALTO ALEGRE	A	R\$ 500.000,00
9	CARDEAL DA SILVA	A	R\$ 500.000,00
10	CARINHANHA	D	R\$ 250.000,00
11	CIPÓ	A	R\$ 500.000,00
12	CONCEIÇÃO DO COITÉ	D	R\$ 200.000,00
13	CRISTÓPOLIS	B	R\$ 400.000,00
14	ÉRICO CARDOSO	C	R\$ 300.000,00
15	IBIASSUCÉ	C	R\$ 350.000,00
16	IBICOARA	A	R\$ 500.000,00
17	IBIPITANGA	A	R\$ 500.000,00
18	IBIQUERA	D	R\$ 250.000,00
19	IBIRAPUÁ	C	R\$ 350.000,00
20	IGRAPIÚNA	C	R\$ 350.000,00
21	IGUÁÍ	D	R\$ 250.000,00
22	IPUPIARA	C	R\$ 350.000,00
23	IRAQUARA	A	R\$ 500.000,00
24	ITABELA	C	R\$ 300.000,00
25	ITAGIMIRIM	C	R\$ 300.000,00
26	ITARANTIM	A	R\$ 500.000,00
27	JABORANDI	C	R\$ 350.000,00
28	JANDÁIRA	A	R\$ 500.000,00
29	JEQUIÉ	A	R\$ 600.000,00
30	JEREMOABO	A	R\$ 500.000,00
31	LAJEDO DO TABOCAL	A	R\$ 500.000,00
32	LENÇÓIS	A	R\$ 500.000,00
33	LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	A	R\$ 500.000,00
34	MALHADA	D	R\$ 250.000,00
35	MILAGRES	C	R\$ 300.000,00
36	MIRANTE	B	R\$ 400.000,00
37	MONTE SANTO	C	R\$ 350.000,00
38	MUQUÉM DO SÃO FRANCISCO	C	R\$ 350.000,00
39	MURITIBA	A	R\$ 500.000,00
40	NORDESTINA	E	R\$ 150.000,00
41	NOVA FÁTIMA	A	R\$ 500.000,00
42	PALMEIRAS	C	R\$ 300.000,00
43	PARAMIRIM	A	R\$ 500.000,00
44	PINDAÍ	B	R\$ 450.000,00
45	POÇÕES	A	R\$ 600.000,00
46	QUEIMADAS	A	R\$ 500.000,00
47	RIACHO DE SANTANA	B	R\$ 400.000,00
48	RIO DO PIRES	B	R\$ 400.000,00
49	SANTALUZ	C	R\$ 350.000,00
50	SANTA MARIA DA VITÓRIA	B	R\$ 450.000,00
51	SANTO ESTEVÃO	C	R\$ 300.000,00
52	SÃO DOMINGOS	A	R\$ 500.000,00
53	SÃO JOSÉ DO JACUIPE	B	R\$ 400.000,00
54	SERRA DO RAMALHO	C	R\$ 300.000,00
55	SERROLÂNDIA	B	R\$ 400.000,00
56	SÍTIO DO QUINTO	A	R\$ 500.000,00
57	TABOCAS DO BREJO VELHO	B	R\$ 450.000,00
58	TEOFILÂNDIA	B	R\$ 450.000,00
59	TREMEDAL	C	R\$ 300.000,00
60	URANDI	D	R\$ 250.000,00

**EGBA**GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2886

www.egba.ba.gov.br

**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO